

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 191/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00024000	56732	QDQ2G84	24/08/2023 07:39	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023991	56732	OFT8275	18/08/2023 16:56	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00024001	56732	RWR5G51	24/08/2023 07:45	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023995	56732	QEV8227	19/08/2023 18:36	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00024002	56732	QVK4J07	24/08/2023 11:33	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023997	56732	RWK1C82	23/08/2023 10:31	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023993	56732	QVY2D19	18/08/2023 18:45	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023990	56732	QES5851	18/08/2023 13:13	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023999	56732	QVLOG13	23/08/2023 16:30	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023998	56732	QDW5D31	23/08/2023 14:58	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00024003	56732	RWN5J75	24/08/2023 15:02	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023994	56732	NSV6330	19/08/2023 06:34	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023996	56732	OTZ2114	22/08/2023 14:32	01/01/2024	R\$ 130,16
RA00023992	56732	NTA3965	18/08/2023 18:25	01/01/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

17/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO